

ESTADO DE RONDONIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA –C.M.S



Resolução n ° 24 de Outubro de 2021

Aprova a abertura de crédito extraordinário de recursos da Covid-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara, em sua Reunião Ordinária, realizada em 25 de Outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei.

Considerando que o planejamento da Saúde nesse momento de crise mundial, seja feito de forma que define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários entre as esferas de gestão, realizado no âmbito Municipal, partindo do reconhecimento das dinâmicas presentes no território e que influenciam na saúde, bem como das necessidades de saúde da população do município de Corumbiara.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara abertura de crédito extraordinário de recursos da Covid-19 pela Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente a Portaria GM/MS nº2010, de 15 de agosto de 2021, onde *"Credencia, em caráter excepcional, estabelecimentos de saúde como Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e como Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, e concede incentivo financeiro federal de custeio dos Centros, a ser transferido aos municípios em parcela única."* Sendo dividido em:

- **Vencimentos e Vantagens Fixas: R\$ 90.000,00 (noventa mil)**
- **Material de Consumo: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara, 25 de Outubro de 2021.

Evando Scapolan de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Corumbiara

Homologo a Resolução nº24/2021-CMS- nos termos do art.1º, §2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Carolina Sousa Cruz Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 001/2021
Júlio César de Souza
Chefe de Gabinete da Prefeitura de
Administração e Finanças
Portaria nº 048/2021